

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)



13
= LEI Nº 969, DE 15 DE MARÇO DE 1973 =

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE IMÓVEL ALUGADO, EM COMODATO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/ por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alugar, / por contrato, pelo período de 2 (dois) anos, o imóvel situado a margem da antiga Rodovia São Paulo-Rio, de propriedade de JOSÉ ESPER, MIGUEL ESPER e VITOR LUIZ HADAD, menor.
- § Único - Durante a vigência do contrato de locação será // concedido, aos proprietários do imóvel mencionado isenção do Imposto Territorial Urbano e do Imposto Predial Urbano.
- Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a ceder, / em comodato, mediante contrato, pelo prazo de // 2 (dois) anos, o imóvel em apreço, para instalação da indústria "PLÁSTICOS ORSTE", Indústria e Comércio Ltda., atualmente estabelecida à Rua Dr. Miranda de Azevedo, 1066, na cidade de São Paulo, / neste Estado.
- Artigo 3º - O valor do aluguel mensal a ser cobrado, será de / 4,5 (quatro e meio) salários mínimos, vigentes na região, pelo 1º ano de contrato, e de 5,5 (cinco / e meio) salários mínimos, vigentes na região, a / partir do início do 2º ano até o final do contrato.
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, // correrão por conta da verba própria consignada no orçamento em vigor.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de março de 1973.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

-Prefeito Municipal-

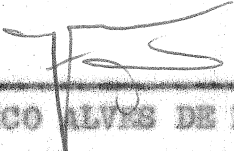


Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 969, DE 15 DE MARÇO DE 1973)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/
publicada no Paço Municipal aos 15 de março de 1973.



=JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS=
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad-Hoc"